



### ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação .....	3
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer .....	3
Secretaria Municipal de Educação .....	10



### APRESENTAÇÃO

---

#### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Morais.

**Secretaria de Gestão, Planejamento e Inovação Tecnológica:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 036/2024

**PROCESSO N°** 22430/2024

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de materiais para recuperação de pontes do município de Paraíso do Tocantins - TO.

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Mobilidade Urbana.

**INFORMAMOS QUE, FICA SUSPensa A ABERTURA DO CERTAME, NOVA DATA SERÁ PUBLICADA NOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO CONFORME PUBLICADO ANTERIORMENTE.**

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99942-8811.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 13/02/2025.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA

Agente de Contratação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 04**

**CONTRATO N° 04**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

**CONTRATADO:** GILMAR ROBSON DA SILVA - MEI.

**CNPJ:** 24.599.448/0001-31

**OBJETO:** Credenciamento para contratação de microempreendedor individual (MEI), como instrutor de arte e cultura na modalidade de CANTO, com carga horaria de 20 horas semanais, a ser desenvolvida no Palácio da Cultura e Escola de Artes Cora Coralina, bem como na formação

de cadastro de reserva, vinculado à Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

**VALOR:** Pela prestação dos serviços objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará ao CREDENCIADO o valor estimado de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em 12 parcelas de: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será pelo prazo de até 01 (um) ano, conforme condições estabelecidas na Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação a Nota de Empenho e Declaração Orçamentária na proporção do saldo.

**BASE LEGAL:** O presente contrato encontra-se fundamentado no art. 79, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes.

**PROCESSO:** 505/2024

**FONTE:**150000 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

**FICHA:** 608

**FUNCIONAL:** 13.392.0013.2012

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 05**

**CONTRATO N° 05**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

**CONTRATADO:** GILMAR ROBSON DA SILVA - MEI.

**CNPJ:** 24.599.448/0001-31

**OBJETO:** Credenciamento para contratação de microempreendedor individual (MEI), como instrutor de arte e cultura na modalidade de TECLADO INTERMEDIÁRIO, com carga horaria de 30 horas semanais, a ser desenvolvida no Palácio da Cultura e Escola de Artes Cora Coralina, bem como na formação de cadastro de reserva, vinculado à Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

**VALOR:** Pela prestação dos serviços objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará ao CREDENCIADO o valor estimado de: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) em 12 parcelas de: R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais)



**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será pelo prazo de até 01 (um) ano, conforme condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação a Nota de Empenho e Declaração Orçamentária na proporção do saldo.

**BASE LEGAL:** O presente contrato encontra-se fundamentado no art. 79, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes.

**PROCESSO:** 505/2024

**FONTE:**150000 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
**FICHA:** 608  
**FUNCIONAL:** 13.392.0013.2012

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº  
06**

**CONTRATO Nº 06**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

**CONTRATADO:** JOSÉ NILTON DOS SANTOS TAVARES - MEI

**CNPJ:** 18.857.986/0001-86

**OBJETO:** Credenciamento para contratação de microempreendedor individual (MEI), como instrutor de arte e cultura na modalidade de TECLADO INICIANTE, com carga horaria de 30 horas semanais, a ser desenvolvida no Palácio da Cultura e Escola de Artes Cora Coralina, bem como na formação de cadastro de reserva, vinculado à Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

**VALOR:** Pela prestação dos serviços objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará ao CREDENCIADO o valor estimado de: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) em 12 parcelas de: R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será pelo prazo de até 01 (um) ano, conforme condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação a Nota de Empenho e Declaração Orçamentária na proporção do saldo.

**BASE LEGAL:** O presente contrato encontra-se fundamentado no art. 79, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes.

**PROCESSO:** 505/2024

**FONTE:**150000 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
**FICHA:** 608  
**FUNCIONAL:** 13.392.0013.2012

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº  
07**

**CONTRATO Nº 07**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

**CONTRATADO:** GILVAN BATISTA DE SOUSA - MEI.

**CNPJ:** 32.893.339/0001-50

**OBJETO:** Credenciamento para contratação de microempreendedor individual (MEI), como instrutor de arte e cultura na modalidade de BATERIA, com carga horaria de 30 horas semanais, a ser desenvolvida no Palácio da Cultura e Escola de Artes Cora Coralina, bem como na formação de cadastro de reserva, vinculado à Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

**VALOR:** Pela prestação dos serviços objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará ao CREDENCIADO o valor estimado de: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) em 12 parcelas de: R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será pelo prazo de até 01 (um) ano, conforme condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação a Nota de Empenho e Declaração Orçamentária na proporção do saldo.

**BASE LEGAL:** O presente contrato encontra-se fundamentado no art. 79, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes.

**PROCESSO:** 505/2024

**FONTE:**150000 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
**FICHA:** 608



**FUNCIONAL: 13.392.0013.2012**

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº  
08**

**CONTRATO Nº 08**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

**CONTRATADO: GLAUTER FELISBINO RAMOS - MEI.**

**CNPJ: 18.858.554/0001-90**

**OBJETO:** Credenciamento para contratação de microempreendedor individual (MEI), como instrutor de arte e cultura na modalidade de CAPOEIRA, com carga horaria de 30 horas semanais, a ser desenvolvida no Palácio da Cultura e Escola de Artes Cora Coralina, bem como na formação de cadastro de reserva, vinculado à Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

**VALOR:** Pela prestação dos serviços objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará ao CREDENCIADO o valor estimado de: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) em 12 parcelas de: R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será pelo prazo de até 01 (um) ano, conforme condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação a Nota de Empenho e Declaração Orçamentária na proporção do saldo.

**BASE LEGAL:** O presente contrato encontra-se fundamentado no art. 79, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes.

**PROCESSO: 505/2024**

**FONTE:150000 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39**

**FICHA: 608**

**FUNCIONAL: 13.392.0013.2012**

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº  
09**

**CONTRATO Nº 09**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

**CONTRATADO: LUIS FERNANDO ALMEIDA GONÇALVES - MEI.**

**CNPJ: 41.142.495/0001-70**

**OBJETO:** Credenciamento para contratação de microempreendedor individual (MEI), como instrutor de arte e cultura na modalidade de VIOLÃO INTERMEDIÁRIO, com carga horaria de 30 horas semanais, a ser desenvolvida no Palácio da Cultura e Escola de Artes Cora Coralina, bem como na formação de cadastro de reserva, vinculado à Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

**VALOR:** Pela prestação dos serviços objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará ao CREDENCIADO o valor estimado de: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) em 12 parcelas de: R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será pelo prazo de até 01 (um) ano, conforme condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação a Nota de Empenho e Declaração Orçamentária na proporção do saldo.

**BASE LEGAL:** O presente contrato encontra-se fundamentado no art. 79, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes.

**PROCESSO: 505/2024**

**FONTE:150000 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39**

**FICHA: 608**

**FUNCIONAL: 13.392.0013.2012**

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº  
10**

**CONTRATO Nº 10**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

**CONTRATADO: RAUL BATISTA MACHADO - MEI.**

**CNPJ: 19.572367/0001-08**



**OBJETO:** Credenciamento para contratação de microempreendedor individual (MEI), como instrutor de arte e cultura na modalidade de DANÇA RÍTMICA, com carga horária de 20 horas semanais, a ser desenvolvida no Palácio da Cultura e Escola de Artes Cora Coralina, bem como na formação de cadastro de reserva, vinculado à Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

**VALOR:** Pela prestação dos serviços objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará ao CREDENCIADO o valor estimado de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em 12 parcelas de: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será pelo prazo de até 01 (um) ano, conforme condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação a Nota de Empenho e Declaração Orçamentária na proporção do saldo.

**BASE LEGAL:** O presente contrato encontra-se fundamentado no art. 79, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes.

**PROCESSO: 505/2024**

**FONTE:150000 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39**  
**FICHA: 608**  
**FUNCIONAL: 13.392.0013.2012**

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11**

**CONTRATO Nº 11**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

**CONTRATADO: RAUL BATISTA MACHADO - MEI.**

**CNPJ: 19.572367/0001-08**

**OBJETO:** Credenciamento para contratação de microempreendedor individual (MEI), como instrutor de arte e cultura na modalidade de FANFARRA, com carga horária de 30 horas semanais, a ser desenvolvida no Palácio da Cultura e Escola de Artes Cora Coralina, bem como na formação de cadastro de reserva, vinculado à Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

**VALOR:** Pela prestação dos serviços objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará ao CREDENCIADO o valor estimado de: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) em 12 parcelas de: R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será pelo prazo de até 01 (um) ano, conforme condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação a Nota de Empenho e Declaração Orçamentária na proporção do saldo.

**BASE LEGAL:** O presente contrato encontra-se fundamentado no art. 79, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes.

**PROCESSO: 505/2024**

**FONTE:150000 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39**  
**FICHA: 608**  
**FUNCIONAL: 13.392.0013.2012**

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 12**

**CONTRATO Nº 12**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

**CONTRATADO: LARISSA SILVA NUNES - MEI.**

**CNPJ: 42.088.188/0001-11**

**OBJETO:** Credenciamento para contratação de microempreendedor individual (MEI), como instrutor de arte e cultura na modalidade de DANÇA TERAPIA, com carga horária de 20 horas semanais, a ser desenvolvida no Palácio da Cultura e Escola de Artes Cora Coralina, bem como na formação de cadastro de reserva, vinculado à Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

**VALOR:** Pela prestação dos serviços objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará ao CREDENCIADO o valor estimado de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em 12 parcelas de: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será pelo prazo de até 01 (um) ano, conforme condições estabelecidas na Lei





nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação a Nota de Empenho e Declaração Orçamentária na proporção do saldo.

**BASE LEGAL:** O presente contrato encontra-se fundamentado no art. 79, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes.

**PROCESSO:** 505/2024

**FONTE:**150000 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
**FICHA:** 608  
**FUNCIONAL:** 13.392.0013.2012

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº  
13**

**CONTRATO Nº 13**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

**CONTRATADO:** MAURIVAN BATISTA DE SOUSA - MEI.

**CNPJ:** 29.452.647/0001-36

**OBJETO:** Credenciamento para contratação de microempreendedor individual (MEI), como instrutor de arte e cultura na modalidade de ACORDEOM, com carga horária de 30 horas semanais, a ser desenvolvida no Palácio da Cultura e Escola de Artes Cora Coralina, bem como na formação de cadastro de reserva, vinculado à Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

**VALOR:** Pela prestação dos serviços objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará ao CREDENCIADO o valor estimado de: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) em 12 parcelas de: R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será pelo prazo de até 01 (um) ano, conforme condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação a Nota de Empenho e Declaração Orçamentária na proporção do saldo.

**BASE LEGAL:** O presente contrato encontra-se fundamentado no art. 79, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes.

**PROCESSO:** 505/2024

**FONTE:**150000 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
**FICHA:** 608  
**FUNCIONAL:** 13.392.0013.2012

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº  
14**

**CONTRATO Nº 14**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER

**CONTRATADO:** JOELSON DA CRUZ ALMEIDA - MEI.

**CNPJ:** 19.898.049/0001-31

**OBJETO:** Credenciamento para contratação de microempreendedor individual (MEI), como instrutor de arte e cultura na modalidade de VIOLÃO INICIANTE, com carga horária de 30 horas semanais, a ser desenvolvida no Palácio da Cultura e Escola de Artes Cora Coralina, bem como na formação de cadastro de reserva, vinculado à Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

**VALOR:** Pela prestação dos serviços objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará ao CREDENCIADO o valor estimado de: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) em 12 parcelas de: R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será pelo prazo de até 01 (um) ano, conforme condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação a Nota de Empenho e Declaração Orçamentária na proporção do saldo.

**BASE LEGAL:** O presente contrato encontra-se fundamentado no art. 79, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes.

**PROCESSO:** 505/2024

**FONTE:**150000 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
**FICHA:** 608  
**FUNCIONAL:** 13.392.0013.2012



**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº  
15**

**CONTRATO Nº 15**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

**CONTRATADO: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS - MEI.**

**CNPJ: 50.852.239/0001-68**

**OBJETO:** Credenciamento para contratação de microempreendedor individual (MEI), como instrutor de arte e cultura na modalidade de DANÇA CULTURAL, com carga horária de 20 horas semanais, a ser desenvolvida no Palácio da Cultura e Escola de Artes Cora Coralina, bem como na formação de cadastro de reserva, vinculado à Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

**VALOR:** Pela prestação dos serviços objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará ao CREDENCIADO o valor estimado de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em 12 parcelas de: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será pelo prazo de até 01 (um) ano, conforme condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação a Nota de Empenho e Declaração Orçamentária na proporção do saldo.

**BASE LEGAL:** O presente contrato encontra-se fundamentado no art. 79, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes.

**PROCESSO: 505/2024**

**FONTE:150000 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
FICHA: 608  
FUNCIONAL: 13.392.0013.2012**

**EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº  
16**

**CONTRATO Nº 16**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

**CONTRATADO: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS - MEI.**

**CNPJ: 50.852.239/0001-68**

**OBJETO:** Credenciamento para contratação de microempreendedor individual (MEI), como instrutor de arte e cultura na modalidade de TEATRO, com carga horária de 20 horas semanais, a ser desenvolvida no Palácio da Cultura e Escola de Artes Cora Coralina, bem como na formação de cadastro de reserva, vinculado à Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

**VALOR:** Pela prestação dos serviços objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará ao CREDENCIADO o valor estimado de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em 12 parcelas de: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será pelo prazo de até 01 (um) ano, conforme condições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação a Nota de Empenho e Declaração Orçamentária na proporção do saldo.

**BASE LEGAL:** O presente contrato encontra-se fundamentado no art. 79, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais leis pertinentes.

**PROCESSO: 505/2024**

**FONTE:150000 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
FICHA: 608  
FUNCIONAL: 13.392.0013.2012**

**PORTARIA N.º 002/2025**

“Designa servidores como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora PATRICIA NASCIMENTO SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER, DE PARAISO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

**Art. 1º-** Nomear o servidor **BELCHIOR BERNARDO LEITE**, matrícula nº 526, como titular e o servidor **FERNANDO**





**AIRES RIOS**, matrícula n° 2366, como suplente de **Fiscal de contrato**, referente ao Processo administrativo n° 505/2024, que tem por objeto: **Credenciamento para contratação de microempreendedor individual (MEI), como instrutores de arte e cultura em diversas modalidades a serem desenvolvidas no Palácio da Cultura e Escola de Artes Cora Coralina, bem como na formação de cadastro de reserva, vinculado à Diretoria de Cultura da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.**

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Paraíso do Tocantins, 10 de fevereiro de 2025.**

**Patrícia Nascimento Silva**

Secretária Municipal De Cultura, Turismo e Lazer

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 07/2025**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA  
CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE**

**N° 07/2025**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 29353/2025, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n°. 14.133/21 e Parecer Referencial Técnico Jurídico a favor da **SECRETARIA DA FAZENDA**, CNPJ n° 25.043.514/0001-55, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), referente ao pagamento das Obrigações Tributárias e Contributivas de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE. Destinadas a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer para o ano de 2025. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 29353/2025.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n°. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 21 de janeiro de 2025.

Patricia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 05/2025**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 27215/2025, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n°. 14.133/21 e Parecer Referencial Técnico Jurídico a favor do **BANCO DO BRASIL**, CNPJ n° 00.000.000.0804-46, no valor estimado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de tarifas bancárias (Banco do Brasil), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 27215/2025.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 13 de janeiro de 2025.

Patricia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2025**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2025**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 27920/2025, com fundamento do Art. 75, inciso IX da Lei n°. 14.133/21, a favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER**, CNPJ n° 17.890.867/0001-62, no valor de R\$ R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), referente a despesas com concessão de diárias para servidores e colaboradores eventuais da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 27920/2025.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei n°. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 28 de janeiro de 2025.



Patricia Nascimento Silva

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### ERRATA DA PORTARIA SEMED Nº 39/2025, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

A Portaria Semed nº 39/2025, de 6 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em sua Edição de nº 952, Ano V, Páginas 8 a 8, em 7 de fevereiro de 2025; passa a vigorar com as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** Designar a servidora Cristiane Valéria Dilo Lança, Matrícula nº 7248, para responder pela função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de 1º Grau 23 de Outubro, a partir do dia 3 de fevereiro de 2025.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** Designar a servidora Cristiane Valéria Dilio Lança, Matrícula nº 7248, para responder pela função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de 1º Grau 23 de Outubro, a partir do dia 3 de fevereiro de 2025.”

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 17º dia do mês de janeiro do ano de 2025.

**Vanderley José de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação

Ato nº 037/2025 – NM

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

**CONTRATADO:** J.M. GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

36.213.704/0001-90

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE Nº 21/2024/SADAF, originalmente assinado aos 03 de julho de 2024, com previsão na Cláusula Sétima daquele instrumento, por mais 12 (doze) meses, para que haja conti-

nuidade na aquisição do objeto do contrato original, a saber a realização e concessão da presente contrato a aquisição de brinquedos tipo Playground e lixeiras ecológicas montados e instalados para as Escolas e Creche da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, Processo nº 250/2023.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência dos contratos será de 12 (doze) meses.

**VALOR:** O presente 1º Termo Aditivo mantém os valores firmados no contrato original, com base nas Cláusulas Quarta e Sexta, a saber o valor estimado de R\$ 9.280,00 (Nove mil, duzentos e oitenta reais))

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE Nº 21/2024SADAF, originalmente assinado aos 03 de julho de 2024, tem como fundamento legal nos artigos 105 a 107 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com previsão na Cláusula Sétima daquele instrumento, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, anexo ao Processo nº 250/2023.

**PROCESSO:** 250/2023

**FUNCIONAL:** 12.365.0008-1113 / 12.361.0009-2025 **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52 **FONTE:** 15420000030365 / 15420000030361

**DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** datada de 28 de julho de 2023: Valor: R\$ 9.280,00(Novemil,duzentoseoitentareais).

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2024

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO Nº 20/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADO: CECI COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

26.797.971/0001-06

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE Nº 20/2024/SADAF, originalmente assinado aos 02 de julho de 2024, com previsão na Cláusula Sétima daquele instrumento, por mais 12 (doze) meses, para que haja conti-



nuidade na aquisição do objeto do contrato original, a saber a realização e concessão da presente contrato a aquisição de brinquedos tipo Playground e lixeiras ecológicas montados e instalados para as Escolas e Creche da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, Processo nº 250/2023.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência dos contratos será no prazo de 12 (doze) meses.

**VALOR:** O presente 1º Termo Aditivo mantém os valores firmados no contrato original, com base nas Cláusulas Quarta e Sexta, a saber o valor estimado de R\$ 574.680,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

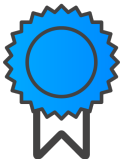
**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE Nº 20/2024/SADAF, originalmente assinado aos 02 de julho de 2024, tem como fundamento legal nos artigos 105 a 107 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, com previsão na Cláusula Sétima daquele instrumento, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme solicitação de aditivo autorizada pela autoridade competente, anexo ao Processo nº 250/2023.

**PROCESSO:** 250/2023

**FUNCIONAL:** 12.365.0008-1113 / 12.361.0009-2025 **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52 **FONTE:** 15420000030365 / 15420000030361

**DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** datada de 28 de julho de 2023: Valor: R\$ 574.680,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Feb 13 22:30:12 UTC 2025
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)